



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

1. Motivação:

O presente estudo visa demonstrar o impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Lei, que cria o cargo de *“Gerente de Gestão Financeira e de Recursos Humanos”*.

De acordo com o art. 16, inciso I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

2. Dados:

I) Alteração da Lei Complementar número 52/2016

Lei nº 1.928/2021 – Lei Orçamentária para o Exercício 2022

Lei nº 1.927/2021 – Plano Plurianual 2022-2025

Lei nº 1.849/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2022

3. Metodologia:

Para a estimativa do estudo de impacto orçamentário-financeiro ora apresentado para o corrente exercício, tendo em vista as adequações do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, assim como a virtual projeção para os exercícios 2023, foram utilizados os valores relativos à dotação “3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil”, constante no planejamento orçamentário deste município.

A Alteração de fato após lei aprovada por este Poder Legislativo será aplicada com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Os gastos estimados para os orçamentos seguintes ficarão na seguinte razão, conforme se demonstra abaixo:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO

Na dotação: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil: abrange o somatório dos vencimentos, férias e do 13º para correção de índice de 14,95 a ser aplicado aos profissionais da educação (Professores).

Tabela 01: Aumento de despesas previstas para os exercícios de 2023 em reais (R\$)

MEMÓRIA DE CÁLCULO – INCREMENTO DE DESPESA							
CARGO (FUNÇÃO)	vagas	FOLHA SALARIAL 2022	FÉRIAS	13º SALÁRIO	DESPESAS ATÉ 31/12/22	PROJEÇÃO 2023	PROJEÇÃO 2024
Professores	157	13.393.866,82	405,184,00	787.584,11	14.586.634,93	16.482.897,40	18.625.674,06
				TOTAL	14.586.634,93	16.482.897,40	18.625.674,06

Dotação: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil: abrange o somatório dos vencimentos, férias e do 13º, sobre o Orçamento Geral do Município previsto para o exercício de 2023.

Tabela 02: Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 em reais (R\$)

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
	GASTO ESTIMADO	ORÇAMENTO LOA 2023	IMPACTO
(*) IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO 2023	16.482.897,40	97.379.457,69	16,92%
	GASTO ESTIMADO	LIMITE DESPESA COM PESSOAL	IMPACTO
(**) IMPACTO SOBRE O LIMITE CONSTITUCIONAL (art. 29-A, §1, CRFB/88)	14.482.897,40	39.006.831,74	37,12%
	GASTO ESTIMADO	ORÇAMENTO LOA 2023	IMPACTO
(***) PREVISÃO DE DESPESAS COM FOLHA GERAL PARA 2023	39.006.831,74	97.379.457,69	43,82%
	GASTO ESTIMADO	ORÇAMENTO LOA 2024	IMPACTO
(****) IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO 2024	16.482.897,40	100.967.935,91	16,32%

NOTA: (*) este item representa o gasto estimado para o exercício de 2023 sobre o orçamento geral do município;
(**) este item representa o gasto estimado para o exercício de 2023 sobre o valor previsto como gasto geral em folha de pagamento;
(***) este item representa o gasto estimado para pagamento da folha salarial geral sobre o valor previsto de orçamento geral na LoA de 2023;
(****) este item representa o gasto estimado para o exercício de 2024 sobre o orçamento geral do município;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO

4. Conclusão:

O presente estudo apresenta o resultado dos valores calculados a título de **CORREÇÃO SALÁRIAL DE 14.95% AO PISO DO MAGISTÉRIO.**

O valor previsto de dotações orçamentárias para custeio de folha de pagamento previsto na LOA de 2023, com a correção salarial estará na razão de 45,84% da Receita Corrente Líquida na ordem de R\$ 89.022.391,95

Todos os valores em percentuais são baseados em previsões de LOA, portanto podem sofrer alterações positivas ou negativas.

A dotação orçamentária de folha de pagamento da Secretaria de Educação para o exercício de 2023 esta na ordem de R\$ 14.509.679,85

Com a nova correção salarial esta deverá ser reajustada para R\$ 16.482.867,40, tendo como possível fontes: Superávit do Exercício Anterior de R\$ 918.057,49 e possíveis excesso de arrecadação.

Na impossibilidade dos recursos do FUNDEB serem insuficientes, para custeio destas despesas em 2023, deverá servidores do corpo administrativo serem remanejados de volta para as aplicações direta relacionadas aos 25%.

Foi observado ao exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, **não ultrapassando os 54% de Gasto com Pessoal, ficando em 45,84% conforme prelecionado em Lei;**

Atende ao exigido pelo artigo 20 inciso III, da Lei Complementar 101/2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapasse 54 % da receita corrente líquida;

Que as despesas constam de previsão orçamentária para o exercício de 2023, conforme demonstrado;

Que está condizente com as previsões constantes da LDO e PPA.

São Francisco do Guaporé, 24 de fevereiro de 2023.


ALCINO BILAC MACHADO
PREFEITO


MARCOS P. PEREIRA CORRENTE
CONTADOR